



Código de Ética





**Seja
Bem-
Vindo**

Código de Ética Copérdia

O Código de Ética da Copérdia define os princípios que devem orientar a conduta da cooperativa na relação com seus colaboradores, clientes, consumidores, associados, fornecedores, comunidade e governo.

Mensagem do Conselho de Administração

Nosso compromisso com a ética!

Ética é um tema que recebe um tratamento especial na Copérdia pela sua importância. É definida como a ciência do comportamento moral, que busca compreender, justificar e criticar a moral de uma sociedade. A cooperativa tem o seu código para preservar uma relação orgânica com as pessoas e com a sociedade.

A ética na Copérdia está relacionada aos valores morais e éticos de uma organização dentro do seu ramo de atuação de produção e consumo, assim como diante de seus associados, clientes e fornecedores. Os valores são os mesmos que regem a ética como um todo e a conduta dos relacionamentos no meio social.

Entendemos que a ética é uma prática que precisa ser fomentada diariamente capacitando os colaboradores para reforçar as diretrizes inerentes à ética no dia a dia como ferramenta do bem-estar, da convivência saudável entre os colaboradores, associados e clientes e da produtividade, tornando o relacionamento entre todos transparente, responsável e agradável em todos os níveis.

A nossa organização aplica a ética em seus princípios e desenvolve potencial para crescer de maneira sustentável. É uma empresa séria que tem responsabilidades no âmbito social, ambiental, econômico e no bem-estar das pessoas, diminuindo assim o nível de conflitos morais dentro dos diversos setores da cooperativa.

A Copérdia não é uma empresa que oferece apenas produtos e serviços de qualidade, mas também de conteúdo ético: recolhe impostos, remunera dignamente seus colaboradores e parceiros, respeita as pessoas, independente de cor, credo, orientação sexual, religião e preferências políticas partidárias, preserva o meio ambiente e participa da vida da comunidade.

Temos como princípio manter uma comunicação transparente e honesta, interna e externamente, para ter cada vez mais a confiança na organização. Entendemos que as pessoas que se relacionam com a Copérdia querem se conectar com uma organização que se alinhe à filosofia da ética. Esse é o nosso jeito de ser.

Missão

“Fortalecer o agronegócio, proporcionando através da tecnologia e da inovação, o aprimoramento da gestão e melhoria da qualidade de vida a seus cooperados, colaboradores e sociedade”.

Visão

“Ser reconhecida pelos cooperados como a melhor opção para a ampliação e o desenvolvimento do agronegócio”.

Política de qualidade

- Satisfação dos clientes e associados.
- Manter a empresa competitiva nos seus negócios.
- Desenvolvimento e realização das pessoas.

Diretrizes do conselho de administração

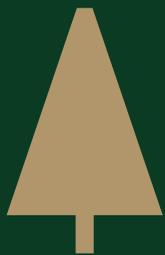
- Garantir a perpetuação da organização cooperativa
- Oportunizar o crescimento a todos os cooperados
- Atingir níveis de eficiência competitivos
- Buscar a fidelidade do cooperado
- Ser ágil e transparente nos processos



Pilares



Velocidade



Aproximação



Consolidação

1. RELACIONAMENTO COM ASSOCIADOS

A ética, confiança e cooperação é o que norteia o relacionamento com o associado, regida pelo Estatuto Social, visando garantir a imparcialidade e equidade entre os sócios.

O compromisso da Copérdia com seus associados é o recebimento da produção, a gestão com transparência, compartilhando os resultados e fortalecendo a cooperativa.

A Copérdia tem na sua essência o cooperativismo, preocupação com a permanência do homem no campo e a qualidade de vida.

2. RELACIONAMENTO COM AS PESSOAS

Este Código de Ética é aplicável a todos os colaboradores, representantes, clientes, consumidores, outras cooperativas, comunidade, governos, fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros comerciais da Copérdia.

A Copérdia condena e repudia todo e qualquer abuso de poder, assédio, agressão ou abuso sexual e/ou verbal, ou qualquer comportamento que possa ser considerado ofensivo, humilhante, discriminatório e/ou que represente ameaça à vida ou à integridade física e moral de pessoas físicas e/ou jurídicas.

É proibido:

- Qualquer ato que gere prejuízo ético, moral ou financeiro para a cooperativa.
- A realização de negócios com a empresa das quais o colaborador já seja sócio, diretor ou consultor. Excetua-se desta vedação as atividades de produção, sendo os demais casos, avaliados individualmente pela Direção da Copérdia e avaliados pelo Conselho de Administração.
- Valer-se do cargo para obter proveito pessoal, bem como, em razão dele, receber vantagem de terceiros.

A Copérdia trata com dignidade os colaboradores, propiciando um ambiente de trabalho com oportunidades iguais de crescimento pessoal e profissional, e de respeito à liberdade individual, promovendo um ambiente de trabalho livre de toda e qualquer forma de discriminação. Sendo assim:

- Não aceita dentro de suas filiais, fornecedores e parceiros comerciais, trabalho escravo ou em condição análoga, exploração infantil ou qualquer forma de abuso.
- Respeita as individualidades e não discrimina por causa da raça, cor, credo, sexo, idade, gênero, orientação sexual, ideologia política, limitação física e/ou mental, aparência, condição financeira, escolaridade ou qualquer outra diversidade.
- Reconhece e respeita o direito da livre associação, inclusive em sindicatos, associações, entidades de classe, partidos políticos ou quaisquer outras entidades constituídas, desde que exercida com responsabilidade e ética, dentro dos limites legais.
- Respeita a liberdade de expressão e mídias sociais, de maneira responsável e dentro dos limites legais e que não ofenda a imagem, honra e bons costumes da Cooperativa e da sociedade em geral.
- Todos os colaboradores devem exercer suas funções, respeitando os interesses da Copérdia e não para obter ganhos e vantagens particulares, de forma que qualquer conflito de interesse deve ser evitado.
- Os brindes e presentes, recebidos ou oferecidos, não devem ser vistos como benefício pessoal ou com

o intuito de facilitar a comercialização ou aquisição de produtos ou ainda firmar e manter negócios. Eventuais brindes fornecidos pela Copérdia serão sempre de caráter institucional e possuirão a logomarca da Cooperativa.

- É proibida a divulgação de informações confidenciais da Copérdia. Os pronunciamentos oficiais acontecem através do setor de comunicação, com autorização prévia da direção da cooperativa.
- Todos devem zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da Cooperativa colocado sob sua guarda, para que não ocorram perdas, danos e/ou desperdícios, bem como é vedada a utilização das instalações, bens (como os equipamentos) da Copérdia, para fins particulares, ilícitos e antiéticos.
- Os processos de gestão de pessoas (contratação, desligamento, transferência, promoção, aumentos salariais por méritos, sanções disciplinares, etc) são realizados com respeito, transparência, imparcialidade e com base nos preceitos da meritocracia, observando as normas internas da cooperativa e legislação vigente e incidente.

Todas as pessoas que fazem parte do quadro de pessoal da Copérdia são treinados e devem seguir o Regulamento Interno onde detalha os deveres, obrigações e responsabilidades dos colaboradores. Cabe à liderança informar, orientar e preparar suas equipes para a correta aplicação das políticas e das normas da Copérdia, propiciando a participação dos colaboradores em reuniões e treinamentos, incentivando o desenvolvimento, crescimento profissional, e orientando quanto ao cumprimento deste Código e demais normas da Cooperativa.

3. DO ATENDIMENTO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A Copérdia respeita a privacidade das pessoas com as quais mantém relação, de modo que toda a informação e dado recebido de terceiros é utilizada em consonância com os preceitos legais e apenas para os fins que foram autorizados pelo titular.

Buscando proteger e evitar vazamento ou transmissão de dados e informações de caráter pessoal, que possam ser utilizados indevidamente, a Copérdia adota medidas de proteção e segurança da informação em seus ambientes físicos e eletrônicos, seguindo as diretrizes da Lei 13.709/2018.

Todos são responsáveis pelos cuidados com as informações que circulam nas áreas internas e externas da Copérdia, cabendo maiores responsabilidades aos colaboradores, que devem estar atentos as diretrizes da empregadora. Dúvidas podem ser sanadas consultando a Declaração de Privacidade disponível em: <https://portal.coperdia.com.br/declaracao-de-privacidade/>.

4. RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES E CONSUMIDORES

A Copérdia tem como objetivo se relacionar de forma respeitosa e cordial com seus clientes e consumidores, prezando sempre pela qualidade de seus produtos e serviços, qualificação de seus colaboradores e comprometimento, atendendo as legislações vigentes.

Preza pelo respeito, junto ao cliente e consumidor, mantendo sempre uma comunicação clara, assertiva e transparente. Atenta aos interesses dos clientes, respeita os compromissos comerciais assumidos. Não compactua com qualquer forma de corrupção, tais como, prometer, conceder ou receber benefícios, ou mesmo receber ou fazer pagamentos impróprios a qualquer pessoa com o intuito de facilitar a

comercialização dos produtos, mesmo que resulte na perda da oportunidade de negócios.

A relação direta havida por colaborador da Copérdia seja com clientes, prestadores de serviços, órgãos da administração pública ou qualquer outro terceiro, oriundas do exercício da profissão ou ofício, não pode e não deve gerar qualquer privilégio ou vantagem pessoal, a quem quer que seja.

5. RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES

A relação da Copérdia com seus fornecedores está pautada na transparência, integridade, cordialidade e respeito.

Os fornecedores são selecionados com base nos fatores técnicos e de qualidade, bem como pela escolha de produtos e serviços que possam agregar valor aos negócios da Copérdia, a qual prima pela imparcialidade e igualdade, refutando tratamentos diferenciados.

Os fornecedores e prestadores de serviços devem instruir seus colaboradores e subcontratados com relação a esse Código de modo a prevenir comportamentos inadequados, contrários aos preceitos do tópico de relacionamento com as pessoas.

Os fornecedores não devem tolerar, permitir ou vincular-se a prática de suborno, corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão, propina ou quaisquer práticas ilegais em qualquer aspecto de seus negócios, tanto com pessoas relacionadas com empresas públicas, mistas ou privadas. Neste sentido, os fornecedores comprometem-se a atender a Lei 12.846/2013.

É vedado aos fornecedores oferecer ou prometer benefícios pessoais e subornos a qualquer colaborador ou gestor da Copérdia, com o intuito de ganhar, manter negócios ou vantagens no relacionamento.

A contratação de empresas pertencentes, representadas ou dirigidas por ex-colaboradores, deve ser tratada seguindo os trâmites normais, com os cuidados necessários, para não expor a Copérdia à riscos.

Em casos de fornecedores e prestadores de serviços serem também colaboradores da cooperativa se faz necessário uma avaliação prévia e individualizada da Direção da Copérdia e do Conselho de Administração.

O uso da logomarca da Copérdia por fornecedores, prestadores de serviços e colaboradores, só será permitida mediante autorização prévia do setor de Marketing da Cooperativa. A solicitação de uso deve ser encaminhada para o e-mail marketing@coperdia.com.br.

6. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

A Copérdia, com base nos princípios do cooperativismo, se preocupa com a sociedade e mantém um relacionamento aberto com as comunidades onde se encontra presente.

Participa de ações da comunidade, incentiva e busca o desenvolvimento com atividades intelectuais e

sociais, incentivando o voluntariado.

São vedados incentivos e doações em troca de vantagens ou benefícios únicos para a Copérdia ou para qualquer colaborador.

7. RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE

A Copérdia presa pelo desenvolvimento respeitando o meio ambiente, priorizando cumprir o disposto na legislação vigente quanto à preservação e conservação ambiental, com o compromisso permanente de minimizar os impactos ambientais no meio em que está inserida.

Utiliza em seus processos energia renovável proveniente de usinas fotovoltaicas, o que visa a compensação de emissões de gases poluentes.

Promove a gestão dos resíduos sólidos e efluentes líquidos, minimizando os impactos e assim promovendo a educação ambiental entre seus colaboradores e associados.

Procura selecionar fornecedores que seguem o mesmo alinhamento, licenciados aos órgãos ambientais que cooperam para um desenvolvimento sustentável e a minimização dos impactos adversos de suas operações.

Busca identificar riscos e impactos ambientais a fim de reduzi-los, em atividades desenvolvidas e novos projetos visando a preservação dos recursos hídricos, florestais e faunísticos.

Visa evitar o desperdício e reduzir o consumo de água, verificando a existência de vazamentos, coletando e aproveitando, quando possível, a água da chuva, e utilizando todos os recursos de forma racional.

Informações sobre a Política de Sustentabilidade na cooperativa podem ser acessadas através de: <https://portal.coperdia.com.br/>icone Cooperativa > Política de Sustentabilidade>.

8. CONDUTA PROFISSIONAL:

Os colaboradores e gestores são responsáveis pelo gerenciamento ambiental da sua atividade desenvolvida.

Os colaboradores e gestores devem adotar atitudes responsáveis, aderindo às normas e regulamentos em relação ao meio ambiente, bem como observando a política de Sustentabilidade da cooperativa.

Todas as atividades classificadas com potencial poluidor devem estar licenciadas para a implantação e execução das atividades.

Situações emergenciais, como vazamentos de produtos químicos, efluentes e outros acidentes ambientais, devem ser tratadas de maneira responsável e rapidamente relatadas ao Grupo de Gestão de Risco da Copérdia.

9. RELACIONAMENTO COM O GOVERNO

A Copérdia, com base nos princípios do cooperativismo, se preocupa com a sociedade e mantém um relacionamento aberto com as comunidades onde se encontra presente.

A participação da Copérdia no processo político pode ser praticada, buscando o fortalecimento do agronegócio, sendo respeitadas as opiniões individuais e o livre direito de voto, sem vínculos partidários.

GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA COPÉRDIA

O Código de Ética da Copérdia é uma responsabilidade de todos.

A divulgação dos princípios e valores éticos entre clientes, fornecedores, parceiros comerciais e outros segmentos com os quais a Copérdia venha a ter relacionamento, bem como praticar o que está escrito e ser um agente promotor do seu cumprimento é uma responsabilidade de todos os colaboradores da Copérdia.

A Copérdia incentiva a denúncia de qualquer prática que possa violar este Código ou ainda que esteja em desacordo com a legislação vigente, podendo fazê-lo através dos seguintes canais:

- Site <https://portal.coperdia.com.br/> no ícone Contato > Ouvidoria > Canal de Denúncia;
- App Portal do Colaborador;
- App Copérdia Sócios;
- WhatsApp (49) 9 9945-0650 > Opção 3-Ouvidoria.

É vedada qualquer forma de retaliação ao comunicante que tenha registrado uma denúncia com boa fé e responsabilidade. A Copérdia se compromete em investigar as denúncias recebidas com independência, cautela e responsabilidade, de maneira justa e imparcial.

A Copérdia reserva-se o direito de a qualquer momento modificar e revisar quaisquer políticas e normas em vigor sem aviso prévio e sem necessariamente realizar alterações ao Código.

Este código aplica-se também a terceirizados que mantenham relação jurídica com a empresa.

Este código deve ser divulgado no ambiente da Copérdia e estará disponível no site <https://portal.coperdia.com.br/> no ícone Cooperativa > Código de Ética.

A violação ao presente Código de Ética poderá gerar ao infrator penalidades de cunho administrativo interno, observado o disposto na legislação trabalhista vigente, e/ou ainda na esfera cível e/ou criminal, conforme o caso exija.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA

Declaro que li e compreendi o teor deste Código de Ética, e concordo com todos os termos e condições. Me comprometo a cumprir e zelar pela observância integral e permanente deste Código de Ética.

NOME: _____

CPF N.º: _____

DATA: _____

ASSINATURA: _____

**Tudo o
que sou
vem do
campo**

